

Mente e natureza: O caráter distintivo da ação humana

Ana Margarete Barbosa de Freitas

Introdução

O debate contemporâneo em Filosofia da Mente, impulsionado pelos avanços das pesquisas advindas das Neurociências e da Inteligência Artificial, tem sido bastante diversificado e divide opiniões a respeito do projeto científico para o estudo da mente, de uma psicologia científica capaz de estabelecer leis estritas que expliquem e predigam a ação humana.

De um lado, as investigações nas áreas da Neurociência e da Inteligência Artificial concentram esforços na tentativa de reduzir a mente ao cérebro. Esse projeto reducionista tem sido estimulado por pesquisas que procuram compreender a base do comportamento e do pensamento humano através de estudos da estrutura e funcionamento do sistema nervoso. Essas pesquisas tentam correlacionar estados mentais com atividades cerebrais e consistem em saber se o mental pode ser descrito em termos totalmente não-intencionais, colocando os humanos e todos os seres biológicos inteligentes como casos particulares dos fenômenos físicos.

Por outro lado, sabemos por experiência própria que temos crenças, sensações, pensamentos, sentimentos, emoções, desejos, intenções, etc. e que estes estados caracterizam a nossa vida mental. Normalmente nos referimos a estes estados internos para descrever e explicar os nossos comportamentos, afirmamos que nossas ações foram causadas por estes estados mentais subjetivos, em outras palavras, justificamos e

racionalizamos as nossas condutas utilizando um vocabulário psicológico que designa entidades mentais – chamado de Psicologia Popular.

Será que um conhecimento completo das interações físico-químicas do nosso sistema nervoso fará com que abandonemos as explicações psicológicas das ações humanas? Um vocabulário fiscalista seria capaz de abarcar toda a complexidade do comportamento humano? Uma explicação física é suficiente para que possamos compreender as nossas próprias ações e as dos outros indivíduos com quem interagimos na nossa vida ordinária?

Parece que não há um acordo legítimo quanto à resposta a essas questões, entretanto as pesquisas científicas direcionadas à análise do cérebro corroboram cada vez mais a crença de que as atividades mentais devem estar relacionadas com as operações de certos mecanismos corporais, esses estudos empíricos comprovam que a mente é de fato um fenômeno que faz parte do mundo natural.

A despeito da sua natureza material, este trabalho tem como objetivo defender que os eventos mentais, na medida em que são utilizados para descrever e explicar as ações humanas, não podem ser reduzidos aos seus constituintes físicos, visto que o comportamento dos seres humanos não pode ser explicado da mesma maneira que explicamos o comportamento dos outros sistemas físicos. Há algo na ação humana – o seu caráter intencional – que a distingue da conduta dos outros artefatos materiais, isso impede qualquer tipo de redução dos conceitos psicológicos aos conceitos das ciências naturais.

Assim, a primeira parte desse trabalho versará sobre o significado do naturalismo, esclarecendo os seus principais conceitos e teses que influenciaram a perspectiva fiscalista no estudo da mente. Logo em seguida, será apresentada uma versão fiscalista não-reducionista dos eventos mentais, mais especificamente, a tese do Monismo Anômalo de Donald Davidson, segundo a qual os eventos mentais estão relacionados

causalmente aos eventos físicos, entretanto não podem ser explicados pelas ciências físicas, pois a sua explicação perpassa pela interpretação linguística e abrange uma relação complexa com outros eventos e condições mentais, cuja descrição física não consegue abarcar. Para compreender a ação de um indivíduo é necessário interpretá-la dentro do contexto global das suas razões, crenças e motivações; a sua ação deve ser racionalmente justificada à luz dos seus estados intencionais. Essas justificações apoiadas em razões operam em um âmbito conceitual no qual não é possível estabelecer correlações legiformes precisas. Dessa forma, enquanto os eventos físicos podem ser explicados a partir de uma abordagem nomológica, a ação intencional pode ser apenas interpretada de acordo com as crenças e desejos dos indivíduos.

O sentido de natural

De forma geral, o naturalismo é uma tese metafísica/ontológica¹ sobre aquilo que existe, sobre o que é real. Segundo esta posição, não há nada além da natureza, nada além do universo físico composto pela soma de todas as coisas físicas, assim o naturalismo também é a tese de que todas as coisas são físicas, compostas por partículas de matéria que exibem propriedades físicas e se comportam segundo as leis físicas, isto é, o naturalismo é também um fisicalismo (cf. INWAGEN, 2006, p. 78). “A ideia geral é que a natureza do mundo real (ou seja, o universo e tudo nele) está de acordo com uma determinada condição, a condição de ser físico” (STOLJAR, 2009, p. 1).

Para o fisicalismo, do ponto de vista metafísico, tudo é constituído fisicamente (cf. PAPINEAU, 2001, p. 03; MELNYK, 2003, p. 65) e só

1. Segundo Papineau (cf. 2001, p. 3), o fisicalismo contemporâneo se constitui essencialmente como uma doutrina ontológica/metafísica não como uma doutrina metodológica/epistemológica. O fisicalismo afirma que tudo é constituído fisicamente, não que tudo deve ser estudado pelos métodos utilizados na ciência física. Esta postura de privilegiar a ontologia ao invés da metodologia contrasta com a doutrina da “unidade das ciências” predominante entre os positivistas lógicos na primeira metade do século XX.

existem coisas do tipo que são postuladas pela teoria física (cf. PETIT, 1993, p. 214; INWAGEN, 2006, p. 80), mas do que são constituídas as coisas no mundo físico? Do que se trata a natureza física? De acordo com Inwagen (cf. 2006, p. 79), há basicamente dois tipos de entidades físicas: o espaço-tempo e as partículas elementares. As partículas elementares são entidades microfísicas – partículas pequenas e simples que não são compostas por outras partículas – que compõem totalmente todas as coisas que existem no mundo físico. Visto que todas as coisas são compostas por essas partículas, não é possível haver diferenças no nível macrofísico – nível das entidades físicas compostas – sem diferenças no nível microfísico, assim o nível macrofísico é superveniente do nível microfísico.

Dessa forma, a Física é considerada a ciência fundamental, uma vez que os materiais que constituem o mundo físico, assim como as suas regularidades são melhores identificados e descritos pela ciência Física (cf. PETIT, 1993, p. 213). Todas as outras ciências precisam estar relacionadas a ela, o que implica no estabelecimento da unidade do mundo físico. É possível que o mundo contenha vários itens que à primeira vista pareçam não-físicos, no entanto, uma análise profunda desses objetos ou eventos mostrará que tais itens são físicos ou supervenientes do físico.

A emergência de uma posição fiscalista entre os filósofos analíticos na segunda metade do século XX, que deu origem ao surgimento de premissas fiscalistas sobre a relação mente-cérebro², não foi *essencialmente* algo que aconteceu por um “modismo da época” ou devido “a morte do fenomenalismo³” (cf. PAPINEAU, 2001, p. 5 e 6).

2. Exemplos de posições fiscalistas no estudo da mente: Place (1956), Churchland (1981; 1989), Stich (1983), Searle (1984), Davidson (2001), Putnam (2008).

3. Fenomenalismo foi uma visão metafísica dominante entre os positivistas lógicos e outros filósofos analíticos com mentalidade científica na primeira metade do século XX (cf. PAPINEAU, 2001, p. 6). Compreende a concepção de que só podemos conhecer o mundo exterior a partir dos dados dos sentidos, de como as coisas nos parecem.

Segundo Papineau (cf. 2001, p. 7), a ascensão do fisicalismo decorre de uma nova linha de argumentação empírica que compreende a tese da *completude do mundo físico*. Esta tese afirma que “se todos os efeitos físicos são devido a causas físicas, então qualquer coisa que tenha um efeito físico deve ser ele mesmo físico” (PAPINEAU, 2001, p. 7). Observe que a afirmação de que (1) todos os efeitos físicos são completamente determinados por leis com uma história prévia puramente fisicalista, não implica diretamente fisicalismo – a afirmação de que todas as coisas são físicas –, uma vez que falar da completude da física em si não diz nada acerca de coisas não-físicas, visto que é possível que eventos não-físicos tenham, assim como eventos físicos, papel causal. Assim, para se chegar a uma conclusão precisamente fisicalista, é necessário acrescentar que (2) qualquer coisa que tenha um efeito físico deve ser ele mesmo físico, dessa forma não há espaço para qualquer coisa não-física fazer a diferença para os efeitos físicos, isto é, se algum evento não-físico fizer a diferença – exercer algum poder causal – no mundo físico, é porque ele é também um evento físico. “Uma vez que essa tese foi amplamente aceita, contudo, suas implicações foram óbvias, e quase todos os filósofos com alguma familiaridade com a ciência física moderna se tornaram fisicalistas” (PAPINEAU, 2001, p. 7).

Dessa forma, considerando o fechamento causal do mundo físico, devemos assumir que tudo o que acontece no mundo tem uma causa física e é completamente determinado por leis físicas. O que faz com que as coisas aconteçam no mundo é a propriedade física da matéria. Isso significa que “nada acontece em virtude das coisas terem propriedades mentais” (DADIS, 2008, p. 4).

Visto dessa maneira, uma posição fisicalista sobre o mental tenta resolver o problema mente-corpo afirmando que os estados e eventos mentais são apenas casos particulares de eventos físicos, endossando

uma posição monista materialista⁴ no estudo mente, uma vez que alega a existência de uma única substância – a matéria – e nega a possibilidade de haver um outro tipo de substância imaterial/não-física que poderia ser identificada à mente. Ao sustentar uma posição metafísica – de que não existem coisas não-físicas – a ideia de um mundo repartido em duas *substâncias* distintas desaparece, e os termos utilizados no debate se voltam para saber se os estados mentais intencionais como crer, pensar, desejar, sonhar, entre outros, são *estados* físicos ou não-físicos (cf. ROSENTHAL, 1995, p. 348). O problema está justamente em saber qual a relação entre os conceitos científicos do mental (Psicologia Científica) e os conceitos que nós utilizamos na vida diária (Psicologia Popular), com os quais vemos nós mesmos e os outros como agindo de acordo com crenças, desejos e intenções (cf. BAKER, 1987, p. 3). Se há apenas o mundo físico e se este é fechado causalmente, permitindo apenas relações de causalidade entre eventos físicos, qual seria o papel da psicologia popular na explicação da ação humana? O comportamento dos seres humanos que normalmente são explicados em termos de razões e motivos devem ser explicados agora em termos do material em que consistem.

Uma visão fiscalista particular dos seres humanos considera que toda a sua natureza é composta apenas de entidades postuladas pela ciência física. O corpo humano é considerado um sistema complexo, onde todos os eventos físicos instanciados por ele são explicáveis em termos físico-químicos (cf. HORGAN, 1995, p. 274). Mas o que dizer dos estados mentais? Que papel eles podem desempenhar? Devemos recusar dizer que os nossos desejos, vontades e crenças causam as nossas ações e movimentos corporais?

4. Para os filósofos contemporâneos os termos “fiscalismo” e “materialismo” são frequentemente interpretados como intercambiáveis. Visto que, “fiscalismo” está sem dúvida relacionado com “física”, que também está relacionado a “objeto físico” e este, por sua vez, está intimamente ligado com “objeto material” e com “matéria” (cf. STOLJAR, 2009, p. 2).

O estabelecimento de relações entre a mente e o corpo constitui um dos maiores problemas, senão o maior problema, enfrentado pelos filósofos da mente, e isso se deve, principalmente, às características distintas dos estados e eventos físicos e mentais. Um evento ou estado é caracterizado como mental se ele for direcionado, movido por propósitos e finalidades, constituído de atitudes intencionais que envolvem representação e significação na perspectiva de primeira pessoa, portanto, subjetivo, qualitativo e autoconsciente. Já os estados e eventos físicos não possuem propriedades teleológicas, são incapazes de expressar atitudes proposicionais, são apenas compreendidos na perspectiva de terceira pessoa e não apresentam atividade consciente. “Nada na natureza das entidades [físicas] tem alguma coisa a ver com o mental, nada na sua natureza permite personalidade, consciência ou intencionalidade” (INWAGEN, 2006, p. 80).

Nesse contexto, a solução fiscalista para o problema de conciliar (a) a imagem que temos de nós mesmos como seres que possuem mente e que expressam atitudes intencionais com conteúdo semântico, e (b) uma descrição inteiramente fiscalista do mundo, é a de tentar encontrar um lugar para as atitudes intencionais – estados com conteúdo ou estados representacionais –, especificando suficientes condições não-intencionais e não-semânticas – ou seja, explicações que possam ser descritas em termos puramente físicos, sem qualquer referência a um vocabulário psicológico (cf. BAKER, 1987, p. 05).

De duas coisas os teóricos fiscalistas já parecem estar convencidos: (a) que os estados e eventos mentais são físicos ou supervenientes do físico (tese metafísica/ontológica). Agora a atenção se direciona para saber (b) se o mental pode ser explicado segundo os termos formulados pela linguagem das ciências naturais (tese metodológica/epistemológica). Assim, a tese fiscalista pode se apresentada da seguinte forma:

(1) Ou o fisicalismo psicológico é capaz de justificar a concepção de senso comum do mental, ou a concepção de senso comum do mental está radicalmente errada.

(2) O fisicalismo psicológico não é capaz de justificar a concepção de senso comum do mental.

Então,

(3) A concepção de senso comum do mental está radicalmente errada. (cf. BAKER, 1987, p. 06).

Dessa forma, resta aos fisicalistas afirmar que todo fenômeno mental deve ser acomodado dentro da estrutura da natureza e entendido pelas ciências naturais. A ciência se apresenta como o árbitro da realidade (cf. BAKER, 1987, p. 04), ocupando um lugar especial, pois é capaz de fornecer a resposta à questão sobre o que há em última instância. Destarte, as teses materialistas normalmente sustentam que: a) o mundo é composto inteiramente por partículas físicas; b) todos os fenômenos, inclusive os fenômenos mentais, são redutíveis às propriedades físicas e c) como a realidade é objetiva, o melhor método para estudar os fenômenos mentais é o ponto de vista de terceira pessoa.

De modo geral, as teorias fisicalistas tentam, de alguma forma, interpretar fisicamente os fenômenos psicológicos, empregando exaustivamente os conhecimentos científicos a fim de obter explicações baseadas em conceitos formulados no vocabulário das ciências naturais, o que implica, necessariamente, numa rejeição dos conceitos utilizados pela psicologia popular, visto que esses conceitos fazem referência às propriedades mentais. O compromisso dessas teorias é com um único tipo de explicação para os fenômenos, considerando que uma explicação completa da natureza e do comportamento de entidades de um determinado tipo deve ser realizada em termos da natureza e do comportamento dos seus constituintes (cf. BENNETT; HACKER, 2005, p. 389).

O fisicalismo reducionista (reducionismo) e o fisicalismo eliminativista (eliminativismo) são algumas das tentativas fisicalistas de procurar explicar o mental em termos estritamente físicos⁵: seja através da redução dos conceitos mentais aos conceitos físicos, onde uma explicação física formulada em um vocabulário neurofisiológico substitui uma explicação intencional; ou através da recusa em aceitar que haja qualquer fenômeno intencional, que os termos ordinários da psicologia popular constituem uma teoria falsa que deve ser eliminada, restando ao mental apenas explicações em termos de um vocabulário neurofisiológico. Em suma, essas duas teorias compartilham a visão de que não há propriedades ou entidades intencionais irreduzíveis (cf. BAKER, 1987, p. 09).

O fisicalismo não-reducionista de donald davidson

A proposta de Davidson à relação entre o físico e o mental envolve o desenvolvimento de uma teoria que tenta conciliar a participação causal dos eventos mentais no mundo natural e a sua autonomia frente às leis deterministas. O que parece à primeira vista uma afirmação contraditória tem a pretensão de se tornar uma defesa de uma tese monista não-reducionista dos eventos mentais, chamada de Monismo Anômalo.

Davidson afirma que os eventos mentais se identificam ontologicamente com os eventos físicos, endossando uma posição *monista fisicalista*, contudo rejeita que as propriedades mentais possam ser reduzidas às propriedades físicas através do estabelecimento de leis estritas e deterministas, o que lhe confere uma posição *antireducionista*.

“Duas características dos eventos mentais em sua relação com os físicos – dependência causal e independência nomológica – se combinam, portanto, para dissolver o que com frequência tem parecido um

5. Por razões delimitativas, essas teorias não serão abordadas exaustivamente nesse artigo. Para maiores detalhes consultar Place (1956), Smart (2004), Churchland (1981; 1989), Stich (1983).

paradoxo: a eficácia do pensamento e da intenção no mundo material e sua liberdade frente as leis." (DAVIDSON, 2001a, p. 225).

O argumento do monismo anômalo (cf. DAVIDSON, 2001a, p. 208) pode ser entendido da seguinte maneira:

(1) Ao menos alguns eventos mentais mantêm uma interação causal com os eventos físicos. (*Princípio da interação causal*)

(2) Os eventos relacionados como causa e efeito encerram-se em leis estritas deterministas. (*Princípio do caráter nomológico da causalidade*)

(3) Não há leis estritas deterministas pelas quais podemos prever e explicar os eventos mentais. (*Caráter anômalo do mental*)

Assim, o monismo anômalo se aproxima das teses clássicas fiscalistas ao sustentar 1 (*Princípio da interação causal*) e 2 (*Princípio do caráter nomológico da causalidade*), porém se afasta delas ao afirmar 3 (*Caráter anômalo do mental*), o que confere um caráter de *anomalia* (irregularidade, anormalidade) ao fiscalismo de Davidson.

Este argumento fiscalista (relacionado ao *Princípio da interação causal*) insere a mente no mundo natural, uma vez que, segundo este princípio, os eventos mentais são em algum sentido dependentes ou derivados dos eventos físicos, entretanto, isso não significa que os eventos mentais devem ser compreendidos apenas do ponto de vista físico. A negação de que haja leis psicofísicas (3), ou seja, leis deterministas estritas que possam prever e explicar os fenômenos mentais reduzindo-os às propriedades físicas, confere ao mental uma autonomia conceitual que opera de forma distinta da lógica nomológica naturalista.

Davidson afirma que todos os eventos são físicos e que os eventos mentais são idênticos aos eventos físicos, concebendo os eventos como particulares concretos e não reproduzíveis e adotando uma versão da teoria da identidade conhecida como espécime-espécime, que diferentemente da teoria da identidade tipo-tipo não admite

relações de correspondência entre tipos de estados físicos e mentais. Nessa versão, os tipos de estados mentais podem ser instanciados por tipos distintos de estados fisiológicos, podendo a sua ocorrência se realizar de múltiplas formas.

“Cada espécime de um tipo de estado mental poderia ser idêntico a um espécime de um tipo de estado físico, mas não necessita ser o caso que espécimes do mesmo tipo de estado físico devam ser envolvidos a cada ocasião.” (MASLIN, 2009, p. 79).

A relação entre estes dois tipos de eventos é de dependência mútua ou superveniência, “no sentido de que não podem existir dois eventos semelhantes em todos os aspectos físicos, mas que difiram em alguns aspectos mentais, ou que um objeto não possa ser alterado em algum aspecto mental sem alterar-se em algum aspecto físico” (DAVIDSON, 2001a, p. 215).

Essa relação de dependência entre os fenômenos mentais e físicos não implica necessariamente uma redução ou eliminação do mental a favor do físico, uma vez que as propriedades psicológicas diferem das propriedades físicas, não podendo constituir-se como um sistema fechado de leis preditivas tais quais as leis da física. Dessa forma, não é possível estabelecer leis estritas psicofísicas, relacionando diretamente e de uma vez por todas eventos mentais a eventos físicos.

Segue-se, então, que o vocabulário psicológico não pode ser reduzido ao vocabulário das ciências naturais. Se quisermos compreender as ações de um agente, devemos interpretá-las segundo seu sistema global de crenças, desejos e intenções, empregando condições de coerência e racionalidade. Essas justificações intencionais operam em um âmbito conceitual que está fora do alcance direto da lei física; o enfoque epistemológico com o qual abordamos os eventos mentais não admite a determinação do seu âmbito referencial, não permite

que a intencionalidade fique restrita a uma abordagem nomológica. Segundo Donald Davidson (2001a, p. 240),

“O estudo da ação, das motivações, dos desejos, das crenças, da memória e da aprendizagem humanas, ao menos na medida em que se encontram vinculadas logicamente às chamadas ‘atitudes proposicionais’, não podem empregar os mesmos métodos que, ou reduzir-se, às ciências físicas, mais precisas.”

Para Davidson, o conhecimento detalhado da neurofisiologia do cérebro fará diferença para o estudo das capacidades humanas, contudo a identificação de coisas tais como desejos, intenções, decisões, inferências, etc. com estados específicos do nosso sistema nervoso está muito longe de ser alcançado, “porque uma compreensão total de como funciona o cérebro e o corpo não constitui conhecimento do pensamento e da ação” (DAVIDSON, 2001c, p. 251), uma vez que, para que seja possível interpretar estes últimos, necessitamos de um esquema puramente psicológico, ou seja, de referências mentais.

Desse modo, é o caráter anômalo do mental que desempenha uma condição necessária para conceber as ações humanas como autônomas, uma vez que para explicar os acontecimentos mentais precisamos relacioná-los a outros eventos e condições mentais. Essas justificações intencionais operam em um âmbito conceitual que está fora do alcance direto da lei física ao descrever causa e efeito, razão e ato, como aspectos do comportamento do agente. Isso porque na explicação das ações o conteúdo das palavras não é individuado a partir dos correlatos físicos do mecanismo neurofisiológico responsável pela linguagem, é individuado pela intenção do falante e pelas suas crenças sobre o mundo, então a melhor forma de compreender o outro é a partir de uma teoria holista do significado. Assim, é o *caráter holista da interpretação dos atos intencionais* que nos obriga a elaborar uma teoria global das crenças e desejos de um indivíduo, cujo comportamento

– especialmente o linguístico – queremos entender (cf. DAVIDSON, 2001b, p. 217).

É possível então compreender que para Davidson o mental não é uma categoria ontológica, mas sim uma categoria conceitual. É somente a partir dos conceitos psicológicos que podemos fazer uma análise causal da ação, interpretando-a racionalmente à luz das crenças e desejos dos agentes. Dessa forma, “o limite dado às ciências sociais (e humanas) não é posto pela natureza, senão por nós mesmos desde o momento em que decidimos considerar os homens agentes racionais com metas e propósitos e sujeitos à valoração moral” (DAVIDSON, 2001b, p. 240).

É, pois, a complexidade das atribuições de estados psicológicos através da linguagem que impede a redução e a eliminação do mental ao físico, distinguindo a ação humana do comportamento de outros sistemas físicos, uma vez que um determinado estado físico no cérebro não é capaz de explicar o comportamento intencional do falante e o fato dele expressar e dizer o que deseja quando está falando. Neste caso, “não existe nenhuma maneira pela qual a psicologia possa ser reduzida às ciências físicas.” (DAVIDSON, 2001c, p. 259)

Referências bibliográficas

BENNETT, M. R. & HACKER, P. M. S. *Fundamentos Filosóficos da Neurociência*. Trad. Rui Alberto Pacheco. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.

BAKER, Lynne R. *Saving Belief: A critique of physicalism*. New Jersey: Princeton University Press, 1987.

CHURCHLAND, Paul. Eliminative Materialism and the Propositional Attitudes. In: *The Journal of Philosophy*, (78) 2, 1981, p. 67-90.

- _____. Folk Psychology and the Explanation of Human Behavior. In: *Philosophical Perspectives*, vol. 3, Philosophy of Mind and Action Theory. Blackwell Publishing, 1989, p. 225-241.
- DARDIS, Anthony. *Mental Causation: the mind-body problem*. New York: Columbia University Press, 2008.
- DAVIDSON, Donald. *Essays on Actions and Events*. 2ª Ed. Oxford: Oxford Clarendon Press, 2001.
- _____. Psychology as Philosophy. In: *Essays on Actions and Events*. 2ª Ed. Oxford: Oxford Clarendon Press, 2001a.
- _____. Mental Events. In: *Essays on Actions and Events*. 2ª Ed. Oxford: Oxford Clarendon Press, 2001b.
- _____. The Material Mind. In: *Essays on Actions and Events*. 2ª Ed. Oxford: Oxford Clarendon Press, 2001c.
- DE CARO, Mario & MACARTHUR, David. *Naturalism in Question*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2004.
- HORGAN, Terence. Physicalism. In GUTTENPLAN, S. (Ed.). *A Companion to the philosophy of mind*. Oxford: Blackwell, 1995, p. 471-479.
- INWAGEN, Peter van. What is naturalism? What is analytical philosophy? In: CORRADINI, A.; GALVAN, S.; LOWE, E. J. (Eds.). *Analytic Philosophy without Naturalism*. London and New York: Routledge, 2006.
- MASLIN, K. T. *Introdução à Filosofia da Mente*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- MELNYK, Andrew. Physicalism. In: STICH, Stephen; WARFIELD, Ted. *The Blackwell Guide to Philosophy of Mind*. Oxford: Blackwell Publishing. 2003, p. 65-84.
- ROSENTHAL, D. M. Identity Theories. In: GUTTENPLAN, S. (Ed.). *A Companion to the philosophy of mind*. Oxford: Blackwell, 1995, p. 348-355.
- PAPINEAU, David. The rise of physicalism. In: GILLET, C.; LOEWER, B. (Eds.). *Physicalism and Its Discontents*. Cambridge: Cambridge University Press. 2001, p. 3-36.

PETTIT, Philip. A definition of physicalism. In: *Analysis*, v. 53, n. 4, Out. 1993. p. 213-223.

PLACE, Ullin T. (1956) É a consciência um processo cerebral? In: *British Journal of Psychology*, XLVII: 44-50. Trad. Saulo de Freitas Araujo. Disponível em: <<http://www.filosofiadamente.org/images/stories/textos/utplace.doc>> Acesso em: 28 março 2008.

PUTNAM, Hilary. *Corda Tripla: mente, corpo e mundo*. Trad. Adail Sobral. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2008.

SEARLE, John. *Mente, Cérebro e Ciência*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1984.

SMART, John J. C. Sensations and brains processes. In: HEIL, John (Ed.). *Philosophy of Mind: a guide and anthology*. Oxford and New York: Oxford University Press, 2004, p. 116-127.

STICH, Stephen. *From Folk Psychology to Cognitive Science: The Case Against Belief*. Cambridge, Mass.:MIT, Bradford, 1983.

STOLJAR, Daniel. Physicalism. In ZALTA, Edward N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2009. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2009/entries/physicalism/>> Acesso em: Jan. 2011.